



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CDU - Habitação de Interesse Social

PROGRAMA

2049 Moradia Digna

AÇÃO

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Volume contratado (unidade)

3.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo aumentar a oferta da concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50 mil habitantes, para atendimento a beneficiários com renda mensal bruta de até R\$ 1.600,00, por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades.